



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Oswaldo Alves da Cunha**, , um dos Cidadãos mais Longevos do nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para a nossa Cidade,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL, no dia 14/09/2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 14 de setembro de 2020, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia, Alexânia/GO, 14/09/2020

